



**ADITIVO N.º 02 - CONTRATO Nº 93/2024**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 099/2023**

**PROCESSO Nº 11449/2023 – PROTOCOLO Nº 13424/2023**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **WALDREM MARCELO OLIVEIRA**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 077.299.577-01 e RG n.º 1397.326 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Arlindo Rodrigues Florindo, nº 67, Guanabara, Iúna/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.075.794/0001-65, com sede no Córrego do Porto, Rodovia ES 185 km 52, zona rural, Ibitirama/ES, cep: 29.540-000, telefone: (28)99945-9015, endereço eletrônico: [thiagomoralis@hotmail.com](mailto:thiagomoralis@hotmail.com), neste ato representada por **THIAGO COELHO MORALIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 124.546.897-90, residente na Avenida Anísio Ferreira da Silva, s/nº, centro, Ibitirama/ES, cep: 29.540-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF DE PEQUIÁ**, conforme processo licitatório nº 099/2023, na modalidade Concorrência Pública do tipo menor preço global, com regime de execução por empreitada por preço unitário, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato para 11 de dezembro de 2026.
- 1.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 08 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Waldrem Marcelo Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

T C MORALIS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Thiago Coelho Moralis / ou procurador legalmente habilitado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA  
assinado em 08/01/2026 16:38:23 -03:00

**WALDREM MARCELO OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE  
GABSEMSA - SEMSA - PMIUNA  
assinado em 08/01/2026 18:05:14 -03:00

**THIAGO COELHO MORALIS**  
CIDADÃO  
assinado em 12/01/2026 18:21:45 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/01/2026 18:21:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELISETE CARVALHO MOURA (DIRETOR DE CONTRATOS - DC - SEMG - PMIUNA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MSRDL7>